



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 060/2017-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

*Averbação de Tempo de Serviço*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**Resolve:**

**Art. 1° CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: VANESSA ZANETI DE BEM QUINTÃO

Cargo/Emprego: PSICÓLOGA

Matrícula: 1747321

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

**Órgão/ Empresa:** ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Período: 01/05/2004 a 09/10/2009

Função : Psicóloga

**Tempo Aproveitado: 05 (cinco)anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias**

Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral –Câmpus Juiz de Fora